PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 1112/2022.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ROSEMERI DUZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 1347, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2011, a partir de 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de outubro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2303 /2022
Data da Publ. 21 /10 /2022
Data Saída 21 /10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: